

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	558.012.001/2023
RUBRIC	
MATRI	2498343
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 008/2023

Contrato nº 004/2015

Processo nº 00558.012.001/2023

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **004/2015**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **VALUE CONSULTORIA ASSESSORIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 004/2015** de locação do imóvel situado na Avenida Santa Luzia, nº 115-Vila São Francisco, Açailândia-MA, celebrado com a empresa VALUE CONSULTORIA ASSESSORIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, no período de 03/02/2023 à 03/02/2024, em conformidade com a Cláusula Quarta - Do Reajuste - do Contrato nº 004/2015 e do Parecer nº 042/2023 - ASSEJUR/DPE.

CÁSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o contrato será atualizado no valor de **R\$ 5.178,67 (Cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, pelo período de 12 meses, a partir de 03/02/2023.



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	558.012.001/2023
RUBRIC	
MATRI	2498343
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903910 - Locação de Imóveis; FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 07 de março de 2023.



GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

